



PORTARIA Nº 0456/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 338 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), referente a 3ª parcela;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

| INVESTIMENTO                          |                     |            |                  |
|---------------------------------------|---------------------|------------|------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT                      | MUNICÍPIO           | PARCELA    | VALOR PARCELA    |
| Resolução CIB/MT nº 338 de 12/12/2024 | TERRA NOVA DO NORTE | 3ª PARCELA | R\$ 3.000.000,00 |
|                                       | Total               |            | R\$ 3.000.000,00 |